Resolução nº : 9215/2002
Protocolo nº : 509250/02
Origem : HIGI-SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Interessado : HIGI-SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/01258-3 , na importância de R$ 160.118,63 (cento e sessenta mil, cento e dezoito reais e sessenta e três centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA